



PORTARIA Nº 109/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.145.267-4/SSP-PR, nomeada em 01.03.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1129/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

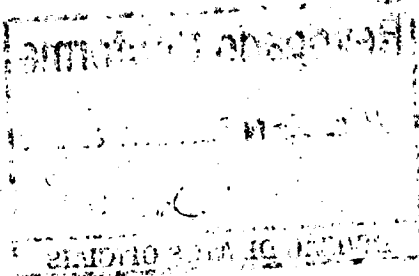
Prefeito Municipal

OS

OS

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 05 / 2004
DE Nº 8773
UMUARAMA, 14 / 05 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 492 / 06
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS